



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 705/2013

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 003/2013 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº003/2013 - PMU, que trata da alienação de imóveis, conforme discriminado no referido edital, tendo sido declarada como vencedoras as propostas abaixo relacionadas:

Item 01 – Eduardo Crepaldi Russi, inscrito no CPF sob o nº 008.683.649-83, para o imóvel objeto da **Matrícula n.º 25.348** do Registro de Imóveis – 2.º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL URBANO**: - Área com 379,66 metros quadrados, localizada na Quadra nº.6, do Loteamento **JARDIM MORUMBI II**, desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:- **NORTE**:- Com o rumo de SE 71º16', na distância de 19,33 metros, confrontando com o lote nº.8/B-6; **LESTE**:- Com o rumo de SW 25º32', na distância de 21,15 metros, confrontando com o Lote nº.2 (sibd. do Lote nº.8/B-7); **SUL**:- Com o rumo de SE 71º16', na distância de 16,83 metros, confrontando com a Rua Projetada A; **OESTE**: - Com o rumo de SW 18º44', na distância de 21,00 metros, confrontando com o lote nº.4, da quadra 6", **ao valor de R\$ 55.300,00(cinquenta e cinco mil e trezentos reais).**

Item 02 – Fabiana Felipe Geraldi Rezende, inscrita no CPF sob nº 005.605.179-47, para o imóvel objeto da **Matrícula n.º 23.774** do Registro de Imóveis – 2.º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL URBANO**: - Lote de terras nº2, da quadra nº8, do loteamento "**RESIDENCIAL PORTO SEGURO**", desta cidade, com área de 360,00 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações:- Ao **NORTE**, confronta com a Rua projetada A, rumo SO 73º32'NE e distância de 12,00 metros; **LESTE** confronta com o Lote nº.3, Quadra nº.8, rumo NO 16º30'SE e distância de 30,00 metros; **SUL** confronta com o Lote nº.8/B, rumo NE 74º19'SO e distância de 12,00 metros e **OESTE** confronta com o Lote nº.1, Quadra nº.8, rumo SE 16º30'NO e distância de 30,00 metros. Todos os rumos, distâncias e áreas foram calculadas no plano de projeção UTM, e referem-se ao Norte Verdadeiro, **ao valor de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais).**

Item 03 – Camilo Evandro Garcia, inscrito no CPF sob o nº 017.739.739-08, para o imóvel objeto da **Matrícula n.º 23.775** do Registro de Imóveis – 2.º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL URBANO**: - Lote de terras nº3, da quadra nº 8, do loteamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



"RESIDENCIAL PORTO SEGURO", desta cidade, com área de 360,00 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações:- Ao NORTE, confronta com a Rua projetada A, rumo SO 73°32'NE e distância de 12,00 metros; LESTE confronta com o Lote nº.4, Quadra nº.8, rumo NO 16°30'SE e distância de 30,00 metros; SUL confronta com o Lote nº.8/B, rumo NE 74°19'SO e distância de 12,00 metros e OESTE confronta com o Lote nº.2, Quadra nº.8, rumo SE 16°30'NO e distância de 30,00 metros. Todos os rumos, distâncias e áreas foram calculadas no plano de projeção UTM, e referem-se ao Norte Verdadeiro, **ao valor de R\$ 62.150,00 (sessenta e dois mil e cento e cinquenta reais).**

Item 04 – Michel Furlan Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 045.404.239-67 e Rodolfo C. Júnior, inscrito no CPF sob nº 047.027.269-43, para o imóvel objeto da **Matrícula nº. 23.776** do Registro de Imóveis – 2.º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL URBANO**:-Lote de terras nº.4, da Quadra nº.8, do Loteamento **"RESIDENCIAL PORTO SEGURO"**, desta cidade, com área de 360,00 metros quadrados, com 08 seguintes limites e confrontações:- Ao NORTE, confronta com a Rua Projetada A, rumo SO 73°32'NE e distância de 12,00 metros; LESTE confronta com o Lote nº.5, Quadra nº.8, rumo NO 16°30'SE e distância de 30,00 metros; SUL confronta com o Lote nº.8/B, rumo NE 74°19'SO e distância de 12,00 metros e OESTE confronta com o Lote nº.3, Quadra nº.8, rumo SE 16°30'NO e distância de 30,00 metros. Todos os rumos, distâncias e áreas foram calculadas no plano de projeção UTM, e referem-se ao Norte Verdadeiro, **ao valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).**

Item 05 - Michel Furlan Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 045.404.239-67 e Rodolfo C. Júnior, inscrito no CPF sob nº 047.027.269-43, para o imóvel objeto da **Matrícula nº. 23.777** do Registro de Imóveis – 2.º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL URBANO**: - Lote de terras nº. 5, da Quadra nº. 8, do Loteamento **"RESIDENCIAL PORTO SEGURO"**, desta cidade, com área de 675,00 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações:- Ao NORTE, confronta com a Rua Projetada A, rumo SO 73°32'NE e distância de 23,50 metros; LESTE confronta com a Rua Projetada D, rumo NO 13°09'SE e distância de 30,00 metros; SUL confronta com o Lote nº.8/B, rumo NE 74°19'SO e distância de 21,75 metros e OESTE confronta com o Lote nº.4, Quadra nº.8, rumo SE 16°30'NO e distância de 30,00 metros. Todos os rumos, distâncias e áreas foram calculadas no plano de projeção UTM, e referem-se ao Norte Verdadeiro, **ao valor de 121.500,00(cento e vinte e um mil e quinhentos reais).**

Item 06 – José Aparecido Alves, inscrito no CPF sob nº 527.575.289-04, para o imóvel objeto da **Matrícula nº. 41.863** do Registro de Imóveis – 1.º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL**: Data nº 3-Rem, subdivisão da data nº 03, da Quadra nº A-14, da ZONA ARMAZÉM, situada nesta cidade de Umuarama-PR, com a área de 811,65 m², com as seguintes confrontações: "AO NORDESTE: Confronta com parte da data nº 4.Rem,numa distância de 33,35 metros, rumo NO 40°25'. AO SUDESTE: Confronta com a data nº 3-A (desta subdivisão), numa distância de 30,70 metros, num raio de 50,00 metros. AO SUDOESTE: Limita com o alinhamento da Avenida Ferroviária, numa distância de 23,70 metros, rumo NO 40°25'. AO NOROESTE: Confronta com parte da data nº 5, numa distância de 30,00 metros, rumo NE 49°35', **ao valor de R\$ 292.350,00 (duzentos e noventa e dois mil e trezentos e cinquenta reais).**

Item 07 – Vilson Rodrigues Alves, inscrito no CPF sob nº 144.359.269-20, para o imóvel objeto da **Matrícula nº. 29.806** do Registro de Imóveis – 1.º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL**:- Lote "B-I-C", subdivisão do lote B-I, da subdivisão do lote B, este da subdivisão do lote 14-Q - Rémanescente, da subdivisão do lote 14-Q, da subdivisão do lote nº 14, da Gleba 12-Jaborandi, da colônia Núcleo Cruzeiro, com a área de 2.000,64 m², situado na ZONA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



EXPANSÃO URBANA, deste Município de Umuarama-Pr, com as seguintes confrontações: "Inicia em um marco de madeira que foi cravado no vértice com o lote B-I-D, com o lote 14-P, deste ponto segue pelo alinhamento do referido lote 14-P, na distância de 20,84 metros, no rumo SO 85°22', até outro marco, deste ponto deflete a direita e segue confrontando com o lote B-I-B, numa distância de 96,00 metros, no rumo NO 4°38', até um outro marco, deste ponto deflete a direita e segue confrontando com o lote 14-R numa distância de 20,84 metros, no rumo NE 85°22', até um outro marco, deste ponto deflete a direita e segue confrontando com o lote B-I-D, numa distância de 96,00 metros, no rumo NO 4°38', até o marco inicial desta descrição", **ao valor de R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais).**

Item 08 – João Paulo G. Pires, inscrito no CPF sob nº 007.772.899-89, para o imóvel objeto da **Matrícula n.º 32.009**, do Registro de Imóveis 1.º Ofício, que possui as seguintes confrontações: **IMÓVEL** - Lote n.º 01, da Quadra n.º 01, localizada no loteamento denominado **"PARQUE IRANI"**, situado nesta cidade de Umuarama-Pr, com a área de 407,38m², com as seguintes confrontações: **"NORTE"** Com o rumo de EO 0°00', na distância de 25,00 metros, confrontando com o lote n.º 2, desta quadra. **LESTE** - Com o rumo de NS 0°00', na distância de 15,64 metros, confrontando com a Rua Projetada. **"B"**. **SUL** - Com o rumo de SW 87°01', na distância de 25,03 metros, confrontando com a Rua Projetada. **"A"**. **OESTE** - Com o rumo de NS 0°00', na distância de 16,95 metros, confrontando com o lote n.º 24-M", **ao valor de R\$ 35.035,00 (trinta e cinco mil e trinta e cinco reais).**

Item 09 – Rovilson Tavares, inscrito no CPF sob nº 004.930.279-55, para o imóvel objeto da **Matrícula n.º 38.674**, do Registro de Imóveis 1.º Ofício, que possui as seguintes confrontações: **IMÓVEL**: Lote urbano n.º 05, da Quadra n.º 09, do loteamento denominado **JARDIM ORIENTE**, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com a área de 361,79 m², com os seguintes limites e confrontações: **"NORTE"**: Com o rumo de SO 74°50' NE, na distância de 23,00 metros, confrontando com o lote n.º 24-S-1 (Jardim Topázio). **LESTE**: Com o rumo de NO 15°10' SE, na distância de 15,73 metros, confrontando com o lote n.º 04, desta quadra. **SUL**: Com o rumo de SO 74°50' NE, na distância de 23,00 metros, confrontando com os lotes n.ºs 02 e 03, ambos desta quadra. **OESTE**: Com o rumo de NO 15°10' SE, na distância de 15,73 metros, confrontando com a Rua Projetada. **"H"**:", **ao valor de R\$ 65.150,00 (sessenta e cinco mil e cento e cinquenta reais).**

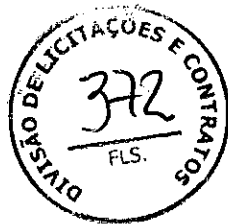
Item 11 – Rovilson Tavares, inscrito no CPF sob nº 004.930.279-55, para o imóvel objeto da **Matrícula n.º 38.672**, do Registro de Imóveis - 1º Ofício, que possui as seguintes confrontações: **IMÓVEL**: Lote urbano n.º 03, da Quadra n.º 09, do loteamento denominado **JARDIM ORIENTE**, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com a área de 480,00 m², com os seguintes limites e confrontações: **"NORTE"**: Com o rumo de SO 74°50' NE, na distância de 16,00 metros, confrontando com o lote n.º 05, desta quadra. **LESTE**: Com o rumo de NO 15°10' SE, na distância de 30,00 metros, confrontando com o lote n.º 02, desta quadra. **SUL**: Com o rumo de SO 74°50' NE, na distância de 16,00 metros, confrontando com a Rua Projetada. **"A"** :**OESTE**: Com o rumo de NO 15°10' SE, na distância de 30,00 metros, confrontando com a Rua Projetada H, **ao valor de R\$ 88.810,00 (oitenta e oito mil e oitocentos e dez reais).**

Item 14 – João Francisco Gonçalves R. Cavalcante, inscrito no CPF sob nº 068.118.129-07, para o imóvel objeto da **Matrícula n.º 43.211**, do Registro de Imóveis - 1º Ofício, que possui as seguintes confrontações: **IMÓVEL**: Lote n.º 11, da Quadra n.º 14, do loteamento denominado **PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE**, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com a área de 273,00m², com os seguintes limites e confrontações: **"NORTE"**: Como rumo de NE 84°20', na distância de 21,00 metros, confrontando com o lote: n.º 10, desta quadra. **LESTE**: Com o rumo de SE 5°40', na distância



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



de 13,00 metros, confrontando com a Rua Proj. "B". SUL: Com O rumo de NE 84°20', na distância de 21,00 metros, confrontando com o lote nº 12, desta quadra. OESTE: Com o rumo de SE 5°40', na distância de 13,00 metros, confrontando com o lote nº 22, desta quadra", ao valor de R\$ 33.851,93 (trinta e três mil e oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

Item 15 - João Francisco Gonçalves R. Cavalcante, inscrito no CPF sob nº 068.118.129-07, para o imóvel objeto da **Matrícula n.º 43.221**, do Registro de Imóveis - 1º Ofício, que possui as seguintes confrontações: **IMÓVEL**: Lote nº 21, da Quadra nº. 14, do loteamento denominado **PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE**, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com a área de 299,00m², com as seguintes limites e confrontações: "NORTE: Com o rumo de NE 84°20', na distância de 23,00 metros, confrontando com o lote nº 22, desta quadra. LESTE: Com o rumo de SE 5°40', na distância de 13,00 metros, confrontando com o lote nº 12, desta quadra. SUL: Com rumo de NE 84°20', na distância de 23,00 metros, confrontando com o lote nº 20, desta quadra. OESTE: Com o rumo de SE 5°40', na distância de 13,00 metros, confrontando com a Rua Proj. "M", ao valor de R\$ 31.756,99 (trinta e um mil e setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Item 16 - João Francisco Gonçalves R. Cavalcante, inscrito no CPF sob nº 068.118.129-07, para o imóvel objeto da **Matrícula n.º 43.222**, do Registro de Imóveis - 1º Ofício, que possui as seguintes confrontações: **IMÓVEL**: Lote nº 22, da Quadra nº. 14, do loteamento denominado **PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE**, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com a área de 299,00m², com as seguintes limites e confrontações: "NORTE: Com o rumo de NE 84°20', na distância de 23,00 metros, confrontando com o lote nº 23, desta quadra. LESTE: Com o rumo de SE 5°40', na distância de 13,00 metros, confrontando com o lote. nº 11, desta quadra. SUL: Com o rumo de NE 84°20', na distância de 23,00 metros, confrontando com o lote nº 21, desta quadra. OESTE: Como rumo de SE 5°40', na distância de 13,00 metros, confrontando com a Rua Proj. "M", ao valor de R\$ 34.201,89 (trinta e quatro mil e duzentos e um reais e oitenta e nove centavos).

Item 17 - João Francisco Gonçalves R. Cavalcante, inscrito no CPF sob nº 068.118.129-07, para o imóvel objeto da **Matrícula n.º 43.220**, do Registro de Imóveis - 1º Ofício, que possui as seguintes confrontações: **IMÓVEL**: Lote nº 20, da Quadra nº. 14, do loteamento denominado **PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE**, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com a área de 299,00m², com as seguintes limites e confrontações: "NORTE: Com o rumo de NE 84°20', na distância de 23,00 metros, confrontando com o lote nº 21, desta quadra. LESTE: Com o rumo de SE 5°40', na distância de 13,00 metros, confrontando com o lote nº 13, desta quadra. SUL: Com o rumo de NE 84°20', na distância de 23,00 metros, confrontando com o lote nº 19, desta quadra. OESTE: Com o rumo de SE 5°40', na distância de 13,00 metros, confrontando com a Rua Proj. "M", ao valor de R\$ 31.455,76 (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Item 18 - João Francisco Gonçalves R. Cavalcante, inscrito no CPF sob nº 068.118.129-07, para o imóvel objeto da **Matrícula n.º 43.219**, do Registro de Imóveis - 1º Ofício, que possui as seguintes confrontações: **IMÓVEL**: Lote nº 19, da Quadra nº. 14, do loteamento denominado **PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE**, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com a área de 299,00m², com as seguintes limites e confrontações: "NORTE: Com o rumo de NE 84°20', na distância de 23,00 metros, confrontando com o lote nº 20, desta quadra. LESTE: Com o rumo de SE 5°40', na distância de 13,00 metros, confrontando com o lote nº 14, desta quadra. SUL: Com o rumo de NE 84°20', na distância de 23,00 metros, confrontando com o lote nº 18, desta quadra. OESTE: Com o rumo de SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



5°40', na distância de 13,00 metros, confrontando com a Rua Proj. "M", ao valor de R\$ 33.310,98 (trinta e três mil e trezentos e dez reais e noventa e oito centavos).

Item 22 - João Francisco Gonçalves R. Cavalcante, inscrito no CPF sob nº 068.118.129-07, para o imóvel objeto da **Matrícula n.º 43.213** do Registro de Imóveis – 1.º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: IMÓVEL: Lote nº 13, da Quadra nº. 14, do loteamento denominado I, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com a área de 273,00m², com os seguintes limites e confrontações: "NORTE: Com o rumo de NE 84°20', na distância de 21,00 metros, confrontando com o lote nº 12, desta quadra, LESTE: Com o rumo de SE 5°40', na distância de 13,00 metros, confrontando com a Rua Proj. "B", SUL: Com o rumo de NE 84°20', na distância de 21,00 metros, confrontando com o lote nº 14, desta quadra, OESTE: Com o rumo de SE 5°40', na distância de 13,00 metros, confrontando com o lote nº 20, desta quadra", ao valor de R\$ 30.352,86 (trinta mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Item 23 - João Francisco Gonçalves R. Cavalcante, inscrito no CPF sob nº 068.118.129-07, para o imóvel objeto da **Matrícula n.º 43.212** do Registro de Imóveis – 1.º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: IMÓVEL: Lote nº 12, da Quadra nº. 14, do loteamento denominado **PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE**, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com a área de 273,00m², com os seguintes limites e confrontações: "NORTE: Com o rumo de NE 84°20', na distância de 21,00 metros, confrontando com o lote nº 11, desta quadra. LESTE: Com o rumo de SE 5°40', na distância de 13,00 metros, confrontando com a Rua Proj. "B". SUL: Com o rumo de NE 84°20', na distância de 21,00 metros, confrontando com o lote nº 13, desta quadra. OESTE: Com o rumo de SE 5°40', na distância de 13,00 metros, confrontando com o lote nº 21, desta quadra", ao valor de R\$ 34.503,95 (trinta e quatro mil e quinhentos e três reais e noventa e cinco centavos).

Item 24 - Amarildo Marcuz, inscrito no CPF sob nº 774.602.519-68, para o imóvel objeto da **Matrícula n.º 37.854** do Registro de Imóveis – 1.º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: IMÓVEL: Lote na. 8, da Quadra na. 02, do loteamento denominado **JARDIM CASTELO BRANCO**, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com a área de 1.001,10m², com as seguintes confrontações: "NORTE: Com o rumo de SE 60°41', na distância de 42,60 metros, confrontando com o lote nº 7, desta quadra. LESTE: Com o rumo de NE 29°19', na distância de 23,50 metros, confrontando com o lote nº 25-U-3. SUL: Com o rumo de SE 60°41', na distância de 42,60 metros, confrontando com o lote nº 9, desta quadra. OESTE: Com o rumo de NE 29°19', na distância de 23,50 metros, confrontando com a Rua Projetada "A", ao valor de R\$ 110.100,50 (cento e dez mil e cem reais e cinquenta centavos).

Item 25 - Michel Furlan Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 045.404.239-67 e Rodolfo C. Júnior, inscrito no CPF sob nº 047.027.269-43, para o imóvel objeto da **Matrícula n.º 42.605** do Registro de Imóveis – 1.º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: IMÓVEL: Lote nº08 (Área Institucional), da quadra nº06, do loteamento denominado **JARDIM ARAXÁ** situado nesta cidade de Umuarama-PR, com a área de 1.157,88m², com os seguintes limites e confrontações: "NORTE: Com o rumo de NE 29°19', na distância de 18,50 metros, com o rumo de NO 60°41', na distância de 17,71 metros, e com o rumo de NE 29°19', na distância de 18,40 metros, confrontando com o lote nº 9, desta quadra, com a Rua Proj. "A" e com a Rua Proj. "F". LESTE: Com o rumo de NO 60°41', na distância de 40,21 metros, confrontando com o lote nº 26-T-3/B. SUL: Com o rumo de NE 29°19', na distância de 36,90 metros, confrontando com o lote nº 26-T-2. OESTE: Com o rumo de NO 60°41', na distância de 22,50 metros, confrontando com o lote nº 7, desta quadra", ao valor de R\$ 162.103,20 (cento e sessenta e dois mil e cento e três reais e vinte centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Item 26 – Reginaldo Fernandes Bruno, inscrito sob o nº 036.972.519-02, para o imóvel objeto da Matrícula n.º 44.277 do Registro de Imóveis – 1.º Ofício, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL**: Data nº 06 (ÁREA INSTITUCIONAL 01), da Quadra nº 03, do loteamento denominado **JARDIM LOPES**, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 470,25m², com as seguintes Limites e confrontações: "AO NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 25-T-3/B, rumo NE 29°19' SO, numa extensão de 25,00 metros. AO SUDOESTE: Confronta-se com o Lote-A-I, rumo NO 60°41' SE, numa extensão de 18,81 metros. AO SUDESTE: Confronta-se com a data nº 5, rumo NE 29°19' SO, numa extensão de 25,00 metros. AO NORDESTE: Confronta-se com o prol. da Rua Andaiá, rumo NO 60°41' SE, numa extensão de 18,81 metros", ao valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

